

**MERCADO DE CAPITAIS: A IMPORTÂNCIA DA AUDITORIA EXTERNA
EM FUNDOS DE INVESTIMENTOS**
***CAPITAL MARKETS: THE IMPORTANCE OF EXTERNAL AUDITING IN
INVESTMENT FUNDS***

FELIPE BALDUÍNO CAMATTA¹; CARLOS DANIEL ANTONELLI DE PAULA²;
RENATO SILVA VAZ³; ODIR LUIZ FANK⁴

RESUMO

Este trabalho buscou atingir o objetivo de demonstrar a importância da auditoria externa em fundos de investimentos, para alcançar os objetivos propostos o estudo classifica-se como exploratório, documental e bibliográfico. Os procedimentos adotados foram a análise dos relatórios de auditoria de cada administrador classificados no ranking da Anbima seguindo a abordagem descritiva, produzindo informações através dos dados coletados mediante questionário aplicado nas análises realizadas, apontando os resultados que foram obtidos mediante os objetivos traçados neste trabalho. Os resultados apontam similaridades entre os fundos do mesmo administrador durante o período analisado, apresentando a opinião da auditoria sobre as informações financeiras, sendo elas sem ressalva, existe uma metodologia utilizada por cada empresa de auditoria no momento de aplicação dos testes de riscos, fraudes e erros, os auditores utilizam de ferramentas que facilita a compreensão dos usuários que realizar o acesso as informações, ocorre semelhanças entre todos relatórios em uma comparação aplicada após o levantamento das informações. Diante dos resultados, sugere-se que a auditoria é de extrema importância para esse mercado, não só pela obrigatoriedade, mas como instrumento que confere credibilidade para os fundos.

Palavras-chave: Mercado de Capitais, Investimentos, Análise, Auditoria.

ABSTRACT

This work sought to achieve the objective of demonstrating the importance of external auditing in investment funds, to achieve the proposed objectives the study is classified as exploratory, documentary and bibliographic. The procedures adopted were the analysis of the audit reports of each administrator classified in the Anbima ranking following the descriptive approach, producing information through the data collected through a questionnaire applied in the analyzes carried out, pointing out the results that were obtained in line with the objectives outlined in this work. The results point to similarities between the funds of the same administrator during the analyzed period, presenting the opinion of the audit on the financial information, being that without reservation, there is a methodology used by each audit company when applying risk tests, frauds and errors, auditors use tools that facilitate the understanding of users who access information, there are similarities between all reports in a comparison applied after the information was collected. In view of the results, it is concluded that the audit is extremely important for this market, not only because it is mandatory, but as an instrument that provides credibility for the funds.

Key words: Capital Markets, Investments, Analysis, Auditing.

¹ Aluno do 8º período Curso de Ciências Contábeis da Faculdade Unidas de Campinas – FacUnicamps. E-mail: felipecamatta.cmtt@gmail.com.

² Aluno do 8º período Curso de Ciências Contábeis da Faculdade Unidas de Campinas – FacUnicamps. E-mail: cdapaula@gmail.com.

³ Aluno do 8º período Curso de Ciências Contábeis da Faculdade Unidas de Campinas – FacUnicamps. E-mail: renatocaz2006@gmail.com.

⁴ Mestre em Ciências Contábeis pela Universidade Regional de Blumenau – FURB. Professor da Faculdade Unida de Campinas – FacUnicamps. E-mail: odirfank@hotmail.com.

1 INTRODUÇÃO

Frequentemente encontramos no mundo corporativo empresas que estão abrindo seus patrimônios e disponibilizando-os em frações pequenas para que possam ser negociados em mercado de capitais. Tal prática evoluiu e vem ganhando espaço nos últimos anos, de modo que, atualmente está adquirindo um papel com importância fundamental dentro de todo o processo de desenvolvimento da economia mundial. As empresas têm procurado este mercado como uma alternativa para satisfazer suas necessidades de recursos financeiros, para que possam expandir suas atividades, e deixando de procurar financiamentos junto aos bancos por exemplo, onde em alguns casos, podem ter custos elevados (VALÊNCIA, 2016). Ainda conforme o autor, o processo de abertura do mercado de forma abrangente promove o aquecimento do mercado interno e externo, possibilitando maiores fluxos de negócios nas mais variadas áreas e ocasionando maior geração de trabalho, assim, viabilizando um maior desenvolvimento econômico no território nacional.

Neste presente trabalho o intuito é produzir informações sobre fundos de investimentos e a importância da auditoria neste ramo, assegurando para todos os usuários, sejam eles pessoas físicas ou jurídicas, a segurança e a confiabilidade das mesmas, trazendo credibilidade para este mercado. Com a disponibilização desses ativos e com a alta demanda por investidores, diversos tipos de investimentos estão presentes nesse mercado. Destaca-se as questões que serão objeto de estudo: Quais são esses tipos de investimentos? Qual sua regulamentação? Qual o papel da auditoria neste mercado?

Para as movimentações de ativos, foi criado o Sistema Financeiro, onde segundo Abreu (2019, p. 07), “o sistema financeiro tem o importante papel de fazer a intermediação de recursos entre os agentes econômicos superavitários e os deficitários de recursos, tendo como resultado um crescimento da atividade produtiva”.

Diante do exposto, o estudo tem como objetivo geral demonstrar através de informações coletadas por meio de análises dos relatórios de auditoria, a importância da mesma no mercado de capitais, especificamente em fundos de investimentos.

Como objetivos específicos, o estudo apresenta: a) Encontrar as diferenças e semelhanças entre os relatórios de cada administrador dos fundos relacionados à opinião da auditoria; b) Comparar os métodos dos testes de riscos, fraudes e erros aplicados; c) Identificar as ferramentas utilizadas pelas empresas de auditoria para fácil compreensão dos usuários que realizarem o acesso dos relatórios; d) Expor a relação entre os relatórios de auditoria

observando todos os administradores dos fundos.

O estudo desta temática vem em razão da necessidade de apresentar ao público que busca de alguma forma o conhecimento do assunto, e quem tenha o interesse em investir e entrar neste mercado, que esse investidor perante todos os tipos de investimentos e sua regulamentação necessita passar inicialmente pelo processo de identificação de seu perfil, para que em um eventual processo de análise e escolha de um investimento, possa atingir com maior êxito e segurança seu objetivo.

Nesse trabalho será analisada a relação do investidor com o mercado de capitais, assim como, a atuação dos órgãos que regulam esse mercado. Será utilizado também, o estudo das informações da participação da auditoria externa, não somente como obrigação pela legislação reguladora mas seu papel que ultrapassa de forma positiva a barreira da obrigação, mas como ferramenta de tomada de decisão para os usuários que acessam os relatórios de auditoria, que são disponibilizados gratuitamente pelos órgãos competentes. A pesquisa poderá contribuir para uma visão global do tema e para o mercado que vem crescendo a cada dia.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

A pesquisa divide-se em quatro títulos, sendo o primeiro analisar os fundamentos e a regulamentação, no segundo verificar os tipos de investimentos, o terceiro compreender as espécies e modalidades, e por fim a importância da auditoria externa.

2.1 Mercado de Capitais: Fundamentos e Regulamentação

Para compreender o que de fato é, e como funciona o mercado de capitais, inicialmente pensa-se em duas pessoas distintas, na qual uma poupa dinheiro e outra necessita de dinheiro emprestado. Certamente todos já vivenciaram esta situação ou já emprestaram dinheiro para alguém. Pois bem, no mercado de capitais segue a mesma prerrogativa, no qual, quem possui dinheiro e deseja investir é conhecido como agente superavitário e quem necessita de dinheiro é conhecido como agente deficitário, a ideia de se emprestar dinheiro é a mesma, mas de maneira mais robusta e complexa (ABREU, 2019).

O mercado opera e existe nesta intermediação entre o tomador de recursos e o poupador

de recursos, esta operação ocorre atualmente via internet, as ordens de compra e venda de ativos no mercado, na qual não acontecem mais os pregões da bolsa de valores, atualmente a bolsa de valores do Brasil se chama B3, onde ocorre esta transição de recursos, onde as empresas que desejam captar recursos de maneira rápida abrem seu capital no mercado através de ações. As chamadas sociedades anônimas e as pessoas que desejam aplicar recursos nestas empresas, não realizam a compra destas ações de forma direta, as mesmas, necessitam obter cadastro em corretoras mobiliárias que realizam a compra e venda de ações no mercado, na qual, estas pessoas emitem a ordem de compra e venda através do sistema chamado *home broker* (ABREU, 2019). Cabe ao investidor assinar mesmo que de forma eletrônica, o termo de adesão ao fundo, afirmando estar ciente de todas as condições pertinentes ao fundo, o mesmo deverá realizar a assinatura do termo novamente caso ocorram mudanças no regulamento do fundo (TOP INVEST, 2020).

Na relação que se estabelece no mercado de capitais, os investidores, ao emprestarem seus recursos diretamente para as empresas, adquirem títulos, que representam as condições estabelecidas no negócio, chamados de valores mobiliários. Podem ser títulos de dívida, em que se estabelece uma relação de crédito entre as partes tomadora e poupadora, como é o caso das debêntures, ou podem ser títulos patrimoniais, ou de capital, em que os investidores se tornam sócios do negócio, com todos os direitos e deveres inerentes, como é o caso das ações. Os investidores podem adquirir esses valores mobiliários diretamente, ou indiretamente por meio de estruturas de investimento coletivo, como os fundos ou clubes de investimento (CVM 2019, p. 34).

Assim, para que proporcione uma compreensão de forma simples do que tratam os fundos de investimentos, pensou-se em um condomínio residencial, onde indivíduos se juntam aleatoriamente à procura de um imóvel já construído ou um lote, com o real interesse de adquirí-lo pelo bom preço e com boas chances de valorização, assim funciona o fundo de investimento onde as pessoas também, de maneira aleatória, buscam adquirir estes terrenos destes fundos, que são chamados de cotas, as cotas correspondem a menor parcela do patrimônio líquido do fundo e o valor da mesma é encontrado através da divisão do patrimônio líquido pela quantidade de cotas (ABREU, 2019).

Os fundos têm como norma reguladora a Instrução de número 555 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), e podem ter diferentes regimes de atuação, sendo com regime aberto, onde os cotistas podem realizar a aquisição ou resgate de suas cotas a qualquer momento, ou fechado, na qual só é possível realizar o resgate somente após o fim do prazo de duração do fundo. A constituição do fundo acontece após a determinação de um administrador que cabe a aprovação da constituição no que se funde o regulamento do fundo (Art. 4º CVM INSTRUÇÃO

555, 2014).

A partir da constituição do mesmo, e que deve possuir CNPJ próprio, seu funcionamento será possibilitado após registro no órgão regulador competente, que é Comissão de Valores Mobiliário CVM, que será disponibilizado através do anexo dos documentos necessários previstos no art. 8º da instrução da CVM número 555, onde dispõe que o administrador do fundo deverá anexar no portal disponibilizado no *site* da CVM, o regulamento do fundo em concordância com as disposições exigidas na instrução, a comprovação feita pelo administrador dos contratos realizados pelo fundo, em concordância ao art. 78º da referente instrução normativa nº 555, informar o nome do auditor independente responsável por auditar as demonstrações contábeis do fundo, o número do CNPJ, a apresentação da lâmina das informações de maior importância, elaborada de acordo ao anexo 42 da instrução.

Em premissa, os fundos de investimentos funcionam de forma prática, na qual o investidor que faz um aporte tem o valor investido em cotas, o que faz dele cotista do mesmo, o valor da cota já mencionado no presente trabalho é atualizado diariamente, onde a administração e a gestão do fundo, composto por profissionais altamente capacitados, trabalham para que o mesmo possa obter rentabilidade líquida positiva (XP INVESTIMENTOS, 2020).

Os fundos de investimentos são compostos pelo administrador, distribuidor, gestor, custodiante e pelo auditor independente. O Administrador tem o dever de entregar aos distribuidores os materiais para publicidade do fundo expresso em lei vigente, sendo responsável pela veracidade de todos os componentes dispostos e comunicar aos distribuidores quaisquer mudanças que possam acontecer no fundo, principalmente em relação ao regulamento, caso ocorram tais mudanças, os materiais deverão ser trocados instantaneamente (Art. 17º INSTRUÇÃO 555 CVM §2º, II, II, 2014).

Em concordância com a legislação vigente, o distribuidor é contratado pelo administrador para realizar a intermediação e distribuição das cotas do fundo no mercado (Art. 2º INSTRUÇÃO 555 CVM, XX, 2014). O gestor como expresso em lei, é a pessoa física ou jurídica que possui autorização expedida pela CVM para exercer o cargo de administração de carteira de ativos mobiliários, contratado pelo administrador do fundo para executar a gestão da carteira (Art. 2º INSTRUÇÃO 555 CVM, XXX, 2014). O custodiante é responsável por realizar a proteção do fundo, frequentemente são registrados grandes fluxos de movimentações nos valores e nas quantidades de cotas. Onde, o custodiante tem o dever de monitorar e realizar o registro de todas as movimentações e executar a marcação a mercado no valor das cotas, esta

marcação acontece com o intuito de atualizar o valor das cotas ao valor de mercado e impossibilitar a transferência de riqueza entre os cotistas (TOP INVEST, 2020). A auditoria dos fundos deve ser realizada pelo profissional de auditoria independente, conforme expresso no art. 78º da instrução normativa nº 555 da CVM.

O regulamento do fundo deve conter os valores das taxas de administração, taxa de performance, dispondo das taxas de ingresso e saída, em premissa com a instrução reguladora. Portanto, as taxas mencionadas possuem vedações nas quais não é permitido a majoração sem que seja aprovada pela assembléia geral, porém, podem ser reduzidas pelo administrador do fundo, que deve reportar imediatamente a decisão à CVM e promover a alteração no regulamento do fundo e em sua lâmina. Os fundos abertos devem ter as taxas de administração e de performance cobradas diariamente com seu devido provisionamento em concordância ao previsto no regulamento, os fundos de investimento (FI) e os fundos de investimentos em cotas (FIDC) não direcionados a investidores profissionais, devem estabelecer a taxa de administração conforme a taxa de administração das cotas dos fundos em que forem adquiridas nos mercado (Art. 85 INSTRUÇÃO 555 CVM, §2º, §3º, §4º, 2014).

A tributação destes fundos possui particularidades específicas, os fundos abertos por não terem vencimento, a sua tributação ocorre através de um mecanismo criado pela Receita Federal que é o processo de antecipação do IR, conhecido como “come cotas”, onde o imposto é recolhido a cada seis meses. Em geral, as características acompanham uma dinâmica padronizada, alterando a forma de tributação conforme os tipos de fundos e os ativos que compõem suas carteiras, variando, segundo a tabela progressiva e regressiva de imposto de renda, ambas são escolhidas pelo prazo de permanência do investidor no fundo, na prática o investidor que possui um horizonte de investimento a longo prazo, tende a seguir a tabela regressiva e o investidor que possui um horizonte de investimento a curto prazo, tende a seguir a tabela progressiva, salvo os fundos em ações, pois, os mesmos possuem alíquota de 15% cobrada no resgate e são isentos de IOF, para os fundos de renda fixa, multimercado e cambial é cobrado IOF em caso de resgate no período inferior a vinte e nove dias (TOP INVEST, 2020).

Contudo, em concordância, a instituição da taxa de performance mencionada no parágrafo anterior, a mesma deve seguir descrições que deve ser vinculada ao um índice de referência, intitulado no mercado como *benchmark*, onde os fundos que possuem um índice de referência específico e que busca obter rentabilidade próxima a este índice, são conhecidos como fundos passivos, e os mesmos que buscam superar o desempenho do seu índice de referência são denominados de fundos ativos (TOP INVEST, 2020).

É vedado a cobrança da taxa se o percentual de referência ao *benchmark* não atingir 100% do índice apontado pelo administrador do fundo no regulamento do mesmo, seja eles DI, IBOVESPA, IBRX entre outros. A cobrança deve ser feita em períodos, que seja no menor das hipóteses a cada seis meses, é proibido a cobrança da taxa de performance caso o valor da cota do fundo for menor em referência a taxa anteriormente cobrada (Art. 86 INSTRUÇÃO CVM 555, §1, I, II, III, §2º, 2014).

As instituições que possuem carteiras de fundos têm o dever de segregar todas suas atividades próprias dos recursos de terceiros, que possam vir surgir potenciais conflitos de interesses, este procedimento é conhecido como (*Chinese Wall*), que trata desta barreira de informação (TOP INVEST, 2020).

Na assembléia geral é o encontro de todos os cotistas que buscam deliberar ações a respeito de diferentes situações ligadas ao fundo, exemplos de assuntos a serem tratados em assembléias são: a majoração da taxa de administração, de desempenho, a emissão e subscrição de novas cotas quando se tratar de um fundo fechado, a troca de qualquer um dos componentes da administração do fundo, seja ele o próprio administrador, custodiante ou gestor. A convocação para Assembléia Geral deverá ser realizada por correspondência, enviada com pelo menos dez dias de antecedência para sua realização, a mesma é instaurada com qualquer número de cotistas presentes (ABREU, 2019).

Em relação aos cotistas, todos sem exceção, devem receber durante todos os meses, o extrato dos investimentos referente à competência, e anualmente o saldo para IR, além de ter o livre acesso ao regulamento e formulário de informação complementar, valor do patrimônio líquido, da cota e da rentabilidade e a composição dos ativos do fundo. Quanto à suas obrigações, os cotistas devem estar cientes de seus deveres, onde haverá a possibilidade a qualquer instante de serem convocados a aportar recursos quando o patrimônio líquido encontrar-se em situação negativa, pagar a taxa de administração acordada e presente no regulamento do fundo, observar os riscos pertinentes a cada situação e fundo que ingressar e manter seus dados cadastrais devidamente atualizados (ABREU, 2019).

2.2 Tipos de Fundos de Investimentos

Para muitas pessoas que conhecem o mercado financeiro, fazer uma operação financeira é muito complexo, imaginem pessoas que nunca tiveram acesso às informações necessárias

para saber qual é o melhor caminho para seguir, pensando nisso, sugere-se que seja necessário saber algumas questões antes de tal decisão, como: Quais são as garantias? E quais são os riscos? Como citado acima, os fundos de investimentos funcionam de forma prática na qual o investidor que faz um aporte e tem o valor investido em cotas, o que faz dele cotista do mesmo, o valor da cota é atualizado diariamente.

De acordo com a Instrução CVM 555, de 17 de dezembro de 2017, a classe dos fundos são: “Fundos de Renda fixa, Fundo de Ações, Fundo Multimercado e Fundo Cambial”. Mais importante que apenas o nome, cada fundo possui a sua própria característica, sendo ela a sua política de investimento. Portanto, é de extrema importância que cada investidor tenha esse conhecimento, para que possa tomar decisões acertivas e com menor risco para seus investimentos (CVM, 2016, p.14 - 15).

Fundos de Renda Fixa são investimentos que representam maior segurança para o investidor, porém, também apresentam certo risco, tal risco está ligado à variação da taxa de juros e/ou à variação de índices de preço. Para que seja considerado de Renda Fixa, o fundo deve apresentar no mínimo 80% da sua carteira investida em ativos que estejam ligados a esses fatores de risco (Instrução 555, CVM, 2014, p.76).

A regra de remuneração é definida no momento da aplicação, e tem a finalidade de remunerar o capital e salvaguardando o mesmo, nesse caso, o aplicador do capital conhece antecipadamente os fluxos monetários que irão obter. Como rendas fixas, pode-se citar: Poupança, é uns dos mais populares do Brasil; Tesouro Direto, é um título público e tem a finalidade de captar recursos para financiamentos das dívidas governamentais; Certificado de Depósito Bancário (CDB), que são títulos emitidos pelos bancos para captar recursos, assim, eles podem emprestar dinheiro a seus clientes e Debêntures são títulos emitidos para longo prazo, costumam pagar juros periódicos e o montante principal no momento do vencimento (CVM, 2016, p.15).

Na Renda Fixa o investidor conhece previamente os fluxos monetários, na renda variável não há um conhecimento prévio dos rendimentos futuros e os resgates podem assumir valores superiores, iguais ou inferiores ao aplicado, por esse motivo se diz variável. Um dos diferenciais que chama mais atenção dos investidores para a Renda Variável está relacionada aos ganhos acima da média. Os fundos descritos acima como o de Ações, Multimercado e o Cambial, são exemplos de como o investidor pode extrair resultados superiores a média do mercado, assim são enquadrados no mercado de renda variável. Os fundos de ações são aqueles que tem como objetivo o investimento em ações, possuindo assim, como seu maior risco, a

variação do preço das ações negociadas no mercado organizado. É essa variação que o investidor que tem seu patrimônio em ações, espera alcançar, caso seja majoritária, seu patrimônio investido sofre atualização e assim seu patrimônio se torna maior. Porém, pode ser que o preço da ação diminua, é nesse momento que o investidor pode perder parte do seu patrimônio investido e ter prejuízo em seu investimento. Por esse motivo, todos que buscam essa forma de investimento devem estar atentos aos riscos existentes (CVM, 2016, p.18).

De acordo com a Instrução 555 da CVM, de 17 de dezembro de 2014, para que seja considerado Fundo de Ações “deve ser constituído no mínimo 67% de seu patrimônio líquido com ações admitidas e negociadas no mercado organizado, bônus ou recibos de subscrição e certificados de depósito de ações admitidas à negociação, cotas de fundos de ações e cotas dos fundos de índice de ações negociadas nas entidades referidas, *Brazilian Depositary Receipts* classificados como nível II e III”. BDRs são certificados representativos de valores mobiliários, de emissão de companhia aberta ou assemelhada, com sede no exterior, são emitidos por instituições financeiras depositárias no Brasil, com lastro nesses valores mobiliários estrangeiros (Instrução 555, CVM, 2014, p.81), (CVM, 2016, p.19).

Os Fundos Cambiais são aqueles onde as aplicações são feitas com base em moedas estrangeiras. O seu principal fator de risco é a variação da moeda estrangeira ou a variação do cupom cambial, que é a variação da cotação da moeda entre origem e destino. Deve ser composto de no mínimo 80% da carteira por ativos relacionados diretamente ou indiretamente, via derivativo, aos fatores de risco (Instrução 555, CVM, 2014, p. 84).

Já os Fundos Multimercado, são aqueles que não possuem um fator de risco específico, estão relacionado a diversos riscos, podendo realizar investimentos em Renda Fixa, Ações, Câmbio. Esse fundo possui uma maior liberdade para realizar uma gestão do que esta sendo aplicado, sendo procurado pelo investidor que busca por um rendimento com grau mais elevado de retorno e que possuem maior tolerância aos riscos que ele pode estar enfrentando, esta modalidade de fundo pode realizar aplicações de forma alavancada, que podem obter perdas superiores ao seu patrimônio líquido (Instrução 555, CVM, 2014, p. 85).

No mercado, o risco se faz sempre presente, onde se admite obter retorno diferente do esperado, sendo assim, existem três tipos de risco que são: Risco de mercado, é encontrado devido a variação constante de preços dos ativos; Risco de liquidez, este é encontrado devido a dificuldade de converter um ativo em dinheiro em decorrência de grande oferta e pouca demanda; Risco de crédito, ocorre quando à chance de não pagamento da venda dos ativos (TOP INVEST, 2020).

Além das classes dos fundos, são definidos também em abertos e fechados. Sendo eles, abertos quando o cotista tem a opção de solicitar o resgate ao administrador ou distribuidor a qualquer momento que desejar, e cada nova compra são emitidas novas cotas e o valor da cota é referente ao valor do dia ou do próximo dia, informação que deve estar prevista no regulamento do fundo. Já fechados, são quando a opção de resgate é apenas no fim do prazo de duração do fundo, tendo ainda a opção de negociar suas cotas, para quem procura liquidez, apenas para terceiros, em mercado organizado. E para a aquisição de cotas em fundos fechados, as mesmas são emitidas através de ofertas públicas, ao término das ofertas, não serão mais aceitos novos cotistas e nem novos investimentos pelos antigos cotistas, apenas se houver uma nova fase de investimentos (CVM, 2016, p. 37-40).

Ao começar a investir em Fundos, o investidor deve saber que terá alguns custos, entre estes, as taxas, que são as remunerações cobradas por seus administradores aos seus serviços prestados. Sendo citadas as Taxas de Administração e a de Performace (CVM, 2016, p. 23).

A taxa de administração remunera o administrador por sua administração, gestão da carteira e por toda outra necessidade existente para o funcionamento do fundo. É provisionada como uma despesa do fundo e não há uma legislação delimitando o valor máximo e mínimo para essa taxa, apenas é definida em seu próprio regulamento, quando se trata de um fundo que adquire cotas em outro fundo, assim, deve-se informar qual o valor da taxa máxima, sendo a taxa do fundo onde esta sendo investido, portanto, se faz necessário conhecer bem o fundo desejado antes de realizar qualquer investimento (CVM, 2016, p. 24).

Trata-se de taxa de performace, a remuneração baseada nos resultados, ou seja, caso o fundo alcance resultados acima do índice de referência (*Benchmark*) estabelecido, o administrador teria acesso a essa recompensa. Essa taxa não pode ser cobrada para fundos de renda fixa, apenas para aqueles que são classificados como destinados a investidores qualificados, de Longo Prazo ou de Dívida Externa, caso o contrário, a cobrança é vedada. A cobrança da taxa de performace deve ocorrer respeitando o prazo mínimo de seis meses, e deve ser calculada após ser deduzido todas as despesas, incluindo a taxa de administração (CVM, 2016, p. 25-26).

2.3 Espécies e Modalidades do Mercado de Capitais

Existem dois tipos de mercado de capitais: mercados primários e mercados secundários.

Basicamente funciona assim: no mercado primário, os ativos estão disponíveis pela primeira vez e são adquiridos por algum investidor. Quando o investidor negocia o título e vende para um terceiro, já passa-se a falar do mercado secundário (TOP INVEST, 2020).

No primário, de um lado está a empresa emissora e do outro os subscritores, que tem o poder de serem os próprios acionistas ou serem investidores do mercado, sendo que nesta tipologia, a empresa capta os recursos necessários para suas atividades. Já no secundário, este pode ser subdividido em: mercado de balcão e bolsa de valores. Neste, ocorre a troca exclusiva tanto de ações entre os investidores, quanto de recursos, sendo que a empresa emissora das ações não participa da operação, visto que já adquiriu os recursos necessários no momento das transações do mercado primário (SANTOS, et al., 2001).

Através do primário, a empresa consegue recursos com a finalidade de financiar suas atividades e trocas comerciais sem a presença de um intermediário (YAN; DOOLEY, 2010). Um exemplo de mercado primário é a *Initial Public Offering* (Oferta Pública Inicial - IPO), que ocorre constantemente quando as empresas vão abrir o capital em sua primeira vez para bolsa de valores.

As ofertas públicas iniciais possuem um papel de grande importância na alocação de recursos nos mercados de capitais emergentes, tendo em vista que, o acesso de empresas em países emergentes tem aumentado cada vez mais, em razão da possibilidade de crescimento acelerado (KIM et al., 2004). O IPO é uma fonte que captura recursos de longo prazo pelas empresas, através da oferta inicial de ações, com o objetivo de quitar suas dívidas no curto prazo, bem como conquistar capital de giro e financiar seus investimentos. Seu fracasso ou sucesso é altamente influenciado pelas condições sistemáticas que interferem em todo o mercado, ou por características inerentes às empresas que lançam seus papéis para serem negociados em bolsa (SATURNINO et al., 2012).

Assim, por exemplo, quando uma empresa necessita de recursos para captar recursos para suas atividades, uma possibilidade é por meio de uma oferta pública inicial (IPO), que é uma forma de ação. A empresa está listada na Bolsa de Valores. O primeiro valor. O preço das ações emitidas pelo IPO é predeterminado, e os investidores participantes geralmente conduzem essa transação para obter a diferença de preço (se a ação se valorizar após a emissão).

Uma vez que a empresa trabalha com o IPO, tanto a primeira, quanto as demais emissões, ocorrem via operação de *underwriting* ou subscrição pública, que é o processo pelo qual uma instituição financeira coordena e, em alguns casos, garante a colocação dos títulos no mercado (SECURATO, 2005). O *underwriting* faz parte do mercado primário, pois existe uma

transação financeira de recursos realizada diretamente do investidor com o caixa da empresa. Quando um investidor, vende sua ação à outro investidor através da bolsa de valores, essa operação ocorre no mercado secundário, visto que a transação dos recursos é realizada entre investidores, não interferindo no caixa da empresa (CAVALCANTE, 2002).

Embora semelhantes, no mercado secundário, a compra e venda de ações são realizadas por meio de corretoras de imóveis, onde os investidores vendem suas ações para outro investidor, para recuperar seu capital. Portanto, conforme descrito acima, os recursos são transferidos de um participante para outro, e não para a empresa emissora dos títulos. Observe que um mercado depende diretamente de outro mercado, porque sem um IPO, os investidores não poderão negociar a compra e venda entre si.

Neste contexto, observa-se que a função do mercado secundário onde tramitam as bolsas de valores, é de dar liquidez aos investidores, possibilitando que na ocasião onde ocorra venda, exista um comprador e vice-versa. Essa situação tende a viabilizar o crescimento do mercado primário e conseqüentemente estimular a capitalização das empresas via mercado de ações (PINHEIRO, 2006).

Curiosamente, você pode participar de dois mercados ao mesmo tempo, esteja comprando ações pela primeira vez ou negociando no mercado secundário, você deve se lembrar que outros títulos de renda variável e fixa podem ser negociados no mercado secundário, como renda variável: Ações, S&P 500, contratos BM&F e pequenos contratos, fundos imobiliários e derivativos. Eles são os valores, e as transações são realizados por meio de corretores da casa ou sistemas de transação.

Portanto, o mercado de capitais é composto pelas seguintes instituições: corretoras de valores, bolsas de valores e instituições. As instituições financeiras autorizadas pela CVM incluem os principais valores mobiliários e derivativos (no caso, ações, por exemplo), que representam a menor proporção do capital de uma empresa listada em Bolsa. Ao comprar ações, os investidores tornam-se seus sócios (acionistas) e participam dos resultados, como distribuição de lucros e dividendos. As ações podem ser: ações ordinárias, os acionistas têm direito de voto nas assembleias e desfrutar de ações preferenciais, os acionistas podem receber dividendos (% da distribuição dos lucros da empresa).

Então, os títulos são emitidos por sociedades anônimas para captação de recursos. Fornecem recursos para investimentos ou financiamentos de capital de giro. Também pode ser usado como garantia de dívidas. Embora títulos não sejam tão populares, eles são a forma mais comum de captação de recursos por meio de títulos. Os investidores que comprarem esses

títulos receberão o pagamento dentro de um período pré-determinado.

2.4 Importância da Auditoria Externa

A contabilidade se aplica por meio do auditor independente, e este, para que possa realizar a auditoria de qualquer fundo, tem o dever de estar devidamente apto a atuar, possuindo inscrição no Conselho Regional de Contabilidade (CRC), no Instituto Brasileiro de Contabilidade (IBRACON) e na Comissão de Valores Mobiliários (CVM), e assim, seguindo a risca todas suas diretrizes.

A auditoria é uma revisão das demonstrações financeiras, sistema financeiro, registros, transações e operações de uma entidade ou de um projeto, efetuada por contadores, com a finalidade de assegurar a fidelidade dos registros e proporcionar credibilidade às demonstrações financeiras e outros relatórios da administração. A auditoria também identifica deficiências no sistema de controle interno e no sistema financeiro e apresenta recomendações para melhorá-los. As auditorias podem diferir substancialmente, dependendo de seus objetivos, das atividades para os quais se utilizam as auditorias e dos relatórios que se espera receber dos auditores.

Segundo a NBC TA 200 R1 de 2016, o objetivo da auditoria é aumentar o grau de confiança nas demonstrações contábeis por parte dos usuários. Isso é alcançado mediante a expressão de uma opinião pelo auditor sobre se as demonstrações contábeis foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, em conformidade com uma estrutura de relatório financeiro aplicável.

As demonstrações contábeis sujeitas à auditoria são as da entidade, elaboradas pela sua administração, com supervisão geral dos responsáveis pela governança. As NBC TAs não impõem responsabilidades à administração ou aos responsáveis pela governança e não se sobrepõe às leis e regulamentos que governam as suas responsabilidades.

Para Cavalcanti (2007, p. 25), “a auditoria é uma especialização contábil voltada a testar a eficiência e eficácia do controle patrimonial implantado com o objetivo de expressar uma opinião sobre determinado dado”.

Contudo, a auditoria em conformidade com as normas de auditoria é conduzida com base na premissa de que a administração e, quando apropriado, os responsáveis pela governança, têm conhecimento de certas responsabilidades que são fundamentais para a condução da auditoria. A auditoria das demonstrações contábeis não exime dessas

responsabilidades a administração ou os responsáveis pela governança.

Para atingir os objetivos gerais do auditor, ele deve utilizar os procedimentos estabelecidos nas NBC TAs relevantes ao planejar e executar a auditoria, considerando as inter-relações entre as NBC TAs: (a) determinar se são necessários quaisquer procedimentos de auditoria, além dos exigidos pelas NBC TAs, na busca dos objetivos formulados nas NBC TAs; e (b) avaliar se foi obtida evidência de auditoria apropriada e suficiente.

A atuação dos auditores independentes tem sido entendida como elemento fundamental para o funcionamento dos mercados financeiros e de capitais, tendo que sua missão de atestar a fidedignidade das informações contábeis contribui para um ambiente de negócios mais confiável. Considerando o seu propósito de atestar a credibilidade das informações elaboradas pelas empresas, um requisito para a consolidação dos auditores no mercado é a sua própria credibilidade. Como consequência, é natural que as empresas interessadas em se mostrar confiáveis procurem firmas de auditoria com amplo reconhecimento no mercado para atestar suas demonstrações.

A auditoria surgiu como consequência de confirmação dos registros contábeis, em virtude do aparecimento das grandes empresas e da taxaço do Imposto de Renda, baseados nos resultados apurados em balanço. Sua evolução ocorreu paralelamente ao desenvolvimento econômico, que gerou as grandes empresas, formadas por capitais de muitas pessoas, que têm na confirmação dos registros contábeis a proteção do seu patrimônio (CREPALDI, 2013, p. 262).

O auditor independente desempenha um papel de grande importância para os fundos de investimento, onde sua principal função é assegurar a credibilidade das informações contábeis produzidas pela administração do fundo, com supervisão geral de quem detém todos os direitos sobre ele. Para que o auditor possa expressar de forma segura e concisa seu parecer sobre as demonstrações contábeis é necessário que ele obtenha segurança razoável e livre de distorção relevante independentemente se causada por fraude ou erro (NBC TA 200 R1, ITENS 4, 5).

Para que a auditoria possa ser realizada de forma contundente, o auditor deve seguir padrões éticos, assim definidos pela norma técnica reguladora, onde o mesmo deve cumprir as determinações éticas pertinentes à independência em que se refere aos trabalhos de auditoria das demonstrações contábeis, realizando um planejamento para execução na prática da auditoria com ceticismo profissional, analisando e identificando possíveis distorções e fraudes (NBC TA 200 R1, ITENS 14, 15).

No que diz respeito ao desempenho das atividades do auditor, o ceticismo profissional é necessário para que possibilite uma avaliação crítica das evidências de auditoria (NBC TA 200 R1, A23). Assim, inclui-se questionar possíveis contradições encontradas nos papéis

fornecidos pela administração do fundo que venha identificar possíveis fraudes e erros, de forma que o seu parecer demonstre fidedignamente a verdadeira posição da atual situação do fundo, passando de forma confiável credibilidade das demonstrações contábeis para os cotistas do fundo que detém capital investido no mesmo, possibilitando maior credibilidade no mercado financeiro, de modo que, possa vir ocasionar em novas aplicações por parte de novos cotistas e maiores investimentos por cotistas já presentes no fundo.

Historicamente a auditoria sempre teve grande importância no mercado de capitais, mas que em um passado recente ganhou proporções maiores após a quebra da bolsa norte americana no ano de 2008, onde teve juntamente com a criação da Lei norte americana denominada Sox, a função de resgatar a confiança dos investidores, que foi perdida após este acontecimento, através da maior rigidez no processo de auditoria e conscientização por parte dos executivos em promover uma governança corporativa segura, estudo apresentado no ano de 2008, pela revista da PUC-SP intitulada “Os impactos na atividade de auditoria independente com a introdução da lei Sarbanes-Oxley”.

A crise financeira de 2008, trouxe de volta velhas lições e novas conclusões, sejam elas relativas à ordem do mercado financeiro e seus participantes ou a natureza da auditoria e seus heróis. Porém, há algo novo na atmosfera, em que os fenômenos, especialmente aqueles que representam auditorias, são cíclicos, com uma renovação muito rápida em um mercado ainda mais rápido e dinâmico (PORTAL DE AUDITORIA, 2017).

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O estudo teve uma abordagem qualitativa para o seu desenvolvimento, pois busca evidenciar na presente pesquisa no *site* da CVM de forma simples e direta sobre o mercado de capitais, sua regulamentação e a partir desta prerrogativa apresentar a importância da auditoria nesse mercado, tendo como base teórica a Instrução CVM nº 555 de 2014, e como base prática a análise quantitativa dos relatórios de auditoria dos últimos 5 anos, dos 10 primeiros administradores de fundos de investimentos em ações, segundo o ranking da Anbima, classificados pelo Patrimônio Líquido no mês de outubro de 2020.

Quanto a abordagem dos objetivos foram realizados de maneira exploratória a partir da análise dos relatórios por amostragem de cada administrador, selecionando um fundo em posse do mesmo, analisando-os conforme citado anteriormente, buscando evidenciar as

características de cada um, observando as suas similaridades e diferenças através da opinião dos responsáveis pela auditoria em relação às demonstrações financeiras apresentadas pelos administradores dos fundos no período analisado.

Em relação aos procedimentos, o estudo classifica-se como documental e bibliográfico, pois foram utilizados a Instrução da CVM nº 555 de 2014, *sites* da Anbima e CVM, artigos científicos e revistas da área.

O procedimento de análise dos relatórios de auditoria foi desenvolvido através de um questionário, que serviu como guia para obter os resultados conforme foram traçados nos objetivos do deste trabalho, este questionário é composto por quatro prerrogativas sendo elas: 1º Identificar as similaridades entre os relatórios anuais de cada administrador, sejam eles sem ressalva ou com ressalva; 2º Características dos testes de auditoria aplicados nas demonstrações como gestão de riscos, atestando a veracidade das informações analisadas; 3º Identificar se os relatórios utilizam ferramentas que facilitem a compreensão das informações pelos usuários; 4º Identificar similaridades entre os relatórios como um todo, comparando as características encontradas nos relatórios de cada administrador.

4 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

Perante ao que foi proposto neste trabalho, apresenta-se os resultados obtidos de forma simples e direta, com base nas análises realizadas nos relatórios de auditoria.

4.1 Resultados Obtidos

O intuito do trabalho foi apresentar para todos os usuários que fizerem o acesso do mesmo, informações claras e concisas sobre o mercado de capitais e a importância da auditoria neste mercado, preocupando-se não somente em demonstrar, mas sim, em construir um trabalho que proporcione a todos obter conhecimento sobre o referido tema, informando desde a concepção do fundo, sua regulamentação, suas características principais e trazendo a relação não somente obrigatória com a auditoria externa, mas enfatizando a sua importância como um todo.

Apresenta-se na sequência no Quadro 1, os resultados encontrados nas análises por

amostragem dos relatórios de auditoria dos 10 maiores administradores de fundos de investimentos em ações, segundo o ranking da Anbima, com referência ao mês de outubro de 2020. Compete a este quadro o comparativo realizado, na qual o objetivo foi encontrar as diferenças e semelhanças entre os relatórios de cada administrador durante o período analisado, tendo a referência dos últimos 5 anos.

O parâmetro utilizado para a análise foi seguido anualmente, e os administradores que são referidos no Quadro que segue, que não possuem informações do período completo de 5 anos, encontram-se com pareceres indisponíveis no sistema da CVM, e não foram disponibilizados no *site* da própria administradora. Os administradores na qual se encontra a informação de apenas um relatório foram disponibilizados no *site* da própria administradora, mas com referência apenas do último parecer emitido. Sendo assim, este impecilho de certa forma dificultou o processo de obtenção de informações, pois não foi possível analisar os relatórios de todos por completo, porém, não gerou interferência no resultado final. O Quadro 1 mostra os resultados encontrados nas análises por amostragem dos relatórios de auditoria dos 10 maiores administrados de fundos de investimentos em ações, segundo o ranking da Anbima, com referência ao mês de outubro de 2020.

Quadro 1: Fundos de investimentos em ações segundo o ranking da Anbima

Administradores	Data de referência	Similaridades entre os fundos do mesmo administrador	Características dos testes de auditoria	Ferramentas de informações para os usuários	Auditoria
BNY MELLOR	31/12/2019	Ocorreu	Atendeu	Atendeu	Deloitte
BTG PACTUAL	30/09/2019	Ocorreu	Atendeu	Atendeu	KPMG
	30/09/2018	Ocorreu	Atendeu	Atendeu	KPMG
	30/09/2017	Ocorreu	Atendeu	Atendeu	KPMG
	30/09/2016	Ocorreu	Atendeu	Atendeu	KPMG
	30/09/2015	Ocorreu	Atendeu	Atendeu	EY
BEM	-	-	-	-	-
INTRAG	31/10/2019	Ocorreu	Atendeu	Atendeu	EY
ITAÚ	31/08/2019	Ocorreu	Atendeu	Atendeu	PWC
	31/08/2018	Ocorreu	Atendeu	Atendeu	PWC
	31/08/2017	Ocorreu	Atendeu	Atendeu	PWC
	31/08/2016	Ocorreu	Atendeu	Atendeu	PWC
	31/08/2015	Ocorreu	Atendeu	Atendeu	PWC
BB DTVM	31/12/2019	Ocorreu	Atendeu	Atendeu	KPMG
	31/12/2018	Ocorreu	Atendeu	Atendeu	KPMG
	31/12/2017	Ocorreu	Atendeu	Atendeu	KPMG
	31/12/2016	Ocorreu	Atendeu	Atendeu	KPMG

CAIXA	31/09/2019	Ocorreu	Atendeu	Atendeu	KPMG
	31/09/2018	Ocorreu	Atendeu	Atendeu	KPMG
	31/09/2017	Ocorreu	Atendeu	Atendeu	PWC
	31/09/2016	Ocorreu	Atendeu	Atendeu	PWC
	31/09/2015	Ocorreu	Atendeu	Atendeu	PWC
SANTANDER	29/02/2020	Ocorreu	Atendeu	Atendeu	PWC
	28/02/2019	Ocorreu	Atendeu	Atendeu	Deloitte
	28/02/2018	Ocorreu	Atendeu	Atendeu	KPMG
	28/02/2017	Ocorreu	Atendeu	Atendeu	KPMG
	29/02/2016	Ocorreu	Atendeu	Atendeu	KPMG
CREDIT	-	-	-	-	-
DYNAMO	31/03/2020	Ocorreu	Atendeu	Atendeu	PWC
	31/03/2019	Ocorreu	Atendeu	Atendeu	PWC
	31/03/2018	Ocorreu	Atendeu	Atendeu	PWC
	31/03/2017	Ocorreu	Atendeu	Atendeu	PWC
	31/03/2016	Ocorreu	Atendeu	Atendeu	PWC

Fonte: Dados da pesquisa

Para o melhor entendimento do Quadro 1, o termo “ocorreu” corresponde a análise feita dos relatórios buscando encontrar informações sobre a opinião dos auditores, sendo eles com ou sem ressalva, atestando semelhanças entre eles no referido período. Em relação aos resultados, percebe-se que em todas as empresas ocorreram similaridades entre os fundos do mesmo administrador.

O termo “atendeu”, atesta as semelhanças encontradas nos relatórios de cada ano, referindo-se aos testes de risco, fraudes e erros aplicados por seguinte, assegurando a veracidade das informações financeiras apresentadas, seguindo um padrão de análise e métodos pelas empresas em cada relatório analisado. Em seguida, demonstrando que as empresas utilizaram de ferramentas que possibilitam a fácil compreensão dos usuários que realizam o acesso aos relatórios. Quanto aos resultados dos fundos analisados no estudo, percebe-se no Quadro 1 que todos os fundos atenderam as características dos testes de auditoria e também referente às ferramentas de informações para seus usuários.

Em seguida o Quadro 2 representa a comparação de forma geral entre os relatórios de todos os administradores, informando a relação entre eles, mesmo que em alguns momentos fossem auditadas por diferentes empresas.

Quadro 2: Comparativo entre os relatórios analisados

Ordem	Administrador	Comparativo (Questão 4)

1	BNY MELLON	<p>Os relatórios como um todo, foram emitidos pelas 4 maiores empresas de auditoria mundial, sendo elas KPMG, PWC, EY e Deloitte. Em geral os mesmos foram elaborados sem ressalva, portanto em concordância com as normas brasileiras de contabilidade.</p> <p>Quanto aos testes de riscos e seguridade das informações em geral, foram aplicados de forma semelhante entre as empresas, comparando as informações fornecidas pela administração, confrontando-as com o valor das cotas e à análise de sensibilidade de riscos foram concebidas por meios dos métodos de VaR (Value at Risk), Stress Testing e Backtesting. Com similaridades no nível de confiança atingida e no percentual de decaimento, para o cálculo de volatilidade foi utilizada a metodologia EWMA (Exponentially Weighted Moving Average), porém apresenta diferenças no intervalo do parâmetro de análise, variando de 1 dia a 2 anos entre os relatórios dos períodos analisados.</p> <p>Todos os relatórios foram emitidos de maneira simples e direta facilitando a compreensão de todos os usuários que realizarem o acesso dos mesmos, proporcionando aos fundos de investimentos a credibilidade das informações apresentadas, possibilitando o fácil acesso pela população em geral que se interessar pelo assunto. As empresas não se preocuparam somente em emitir um relatório analisando apenas os riscos de fraudes ou erros, mas também trazendo uma credibilidade para estes fundos, demonstrando em seus relatórios informações como: Taxas de administração, atualizações estatutárias, remuneração da administração, riscos de mercado, liquidez, crédito e risco sistêmico, entre outras informações que são encontradas nos regulamentos e nas lâminas de informações complementares dos fundos.</p> <p>Todos os relatórios apresentavam independentemente das empresas de auditoria, entre os anos de 2018 e 2020 os resultados obtidos após os testes de riscos realizados o que não foi realizado em ambos entre os anos de 2015 e 2017.</p> <p>Por fim, pode-se afirmar que, com base no questionário, foram atribuídas as características entre os fundos obtendo resultados de performance e análise parelhos.</p>
2	BTG PACTUAL	
3	INTRAG	
4	ITAU UNIBANCO	
5	BB DTVM	
6	CAIXA	
7	BANCO SANTANDER	
8	DYNAMO	

Fonte: Dados da pesquisa

Conforme resultados nos Quadros 1 e 2, percebe-se que foi atingido o resultado esperado, onde os relatórios demonstram o fato de que a auditoria deixou de ser apenas uma mera obrigação, mas que, diante das dificuldades do mercado, as oscilações de resultados, a qual identificados em todos os relatórios, a queda no volume de aplicações e de rentabilidade, e que, em diversos momentos a média de rentabilidade ficou abaixo do índice do IBOVESPA, os administradores mantiveram seus relatórios sem ressalvas, fato que foi observado pelas empresas de auditoria ao analisar as demonstrações financeiras de cada período.

Mediante os resultados apresentados, destaca-se a uniformidade dos testes aplicados pelas empresas de auditoria, com rigorosidade e controle dos resultados obtidos, demonstrando-os em seus relatórios no decorrer de suas respectivas análises, seguindo a linha de raciocínio em elaborar de forma simples e direta, para que o relatório não se torne apenas um acúmulo de páginas e apresente informações que realmente auxiliem o usuário a compreender os dados apresentados. Destaca-se também a presença de conteúdos que se encontram em todos os

relatórios, mesmo que de diferentes empresas de auditoria, como as particularidades de cada fundo, por exemplo, as taxas de remuneração da administração do fundo, assim como as informações apresentadas no quadro acima que são facilmente encontradas na documentação dos fundos e os regulamentos e lâminas de informações complementares.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo teve como objetivo geral demonstrar através de informações coletadas por meio de análises dos relatórios de auditoria, a importância da mesma no mercado de capitais, especificamente em fundos de investimentos. Para atingir o objetivo proposto, o estudo classifica-se como descritivo, exploratório, qualitativo, quantitativo, bibliográfico e documental. A pesquisa foi realizada em *sites*, artigos e revistas no período de agosto a novembro de 2020. Os dados foram coletados através de estudos, análises e comparações.

O primeiro objetivo específico foi encontrar as diferenças e semelhanças entre os relatórios de cada administrador dos fundos relacionando a opinião da auditoria, sendo que os resultados apontam similaridades entre os relatórios analisados, possuindo estrutura, apresentação das informações e resultados equivalentes, onde a opinião da auditoria foi apresentada sem ressalva, com referência aos períodos analisados.

O segundo objetivo específico foi comparar os métodos dos testes de riscos, fraudes e erros aplicados, sendo que os resultados apontaram a rigorosidade tratada pelas empresas de auditoria em aplicar os testes em cada relatório, seguindo um padrão uniforme de análise, mesmo quando comparado com diferentes empresas de auditoria, e assegurando a confiabilidade das demonstrações financeiras dos respectivos fundos.

O terceiro objetivo específico foi identificar as ferramentas utilizadas pelas empresas de auditoria para fácil compreensão dos usuários que realizarem o acesso dos relatórios, sendo que os resultados apontam que as empresas de auditoria como um todo, apresentam mecanismos que proporcionam a fácil compreensão das informações em respeito às demonstrações financeiras, o apontamento dos resultados auferidos decorrentes dos testes aplicados e informações complementares que foram além dos assuntos de auditoria, reportando as particularidades dos fundos presentes em seus regulamentos.

O quarto objetivo específico foi expor a relação entre os relatórios de auditoria observando todos os administradores dos fundos, sendo que os resultados apontam grandes

semelhanças entre os mesmos, desde a sua estrutura, aos resultados emitidos pela equipe de auditoria, conferindo aos relatórios, opinião sem ressalva, método de análise de controle de riscos semelhantes, proporcionando a credibilidade das demonstrações fornecidas pelos administradores dos fundos.

Em relação ao objetivo geral, os resultados mostram a partir das análises dos relatórios de auditoria a importância da mesma no mercado de capitais direcionado aos fundos de investimentos, não apenas como obrigação, mas com a função de trazer credibilidade às demonstrações financeiras de cada período e atrair a curiosidade do público em geral para este mercado. Encontrando nos relatórios informações que estão presentes nos regulamentos dos fundos de investimentos e em suas lâminas de informações complementares, algo facilita a compreensão por parte dos usuários e ajuda com a bagagem de conteúdo apresentado.

6 REFERÊNCIAS

BERNADI, João Vitor. **Estudo das principais diferenças de tipos de investimentos financeiros entre discentes e egressos do curso de ciências econômicas da Fahor.** Disponível em: <<https://www.fahor.com.br/images/Documentos/Biblioteca/TFCs/Economia/2019/JoaoVitorBernardi.pdf>> Acesso em: 20 jun. 2020.

CATIVO, Jorge. **Como fazer a metodologia em um projeto?** . Disponível em: <<http://www.deinf.ufma.br/~portela/metodologia.pdf>> Acesso em: 29 jun. 2020.

CAVALCANTE, Francisco. **Mercado de capitais.** Elsevier Brasil, 2002.

CFC. CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **NBCTA nº 200, de 19 de agosto de 2016.** Dispõe sobre os objetivos gerais do auditor independente e a condução da auditoria em conformidade com normas de auditoria. Disponível em: <[https://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2016/NBCTA200\(R1\)](https://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2016/NBCTA200(R1))> Acesso em: 18 jun. 2020.

COELHO, Idésio. **Importância da contabilidade para o mercado de capitais.** Disponível em: <<https://crcal.org.br/importancia-da-contabilidade-para-o-mercado-de-capitais/>> Acesso em: 18 jun. 2020.

CVM, COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS. **Fundos de investimento.** 3. ed. Rio de Janeiro: Comissão de Valores Mobiliários, 2016.

CVM, COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS. Instrução CVM 555. Disponível em: <<http://www.cvm.gov.br/legislacao/instrucoes/inst555.html>> Acesso em: 18 jun. 2020.

PINHEIRO, Juliano Lima. **Mercado de capitais-fundamentos e técnicas.** 3º ed. São Paulo: Editora Atlas, 2006.

PORTAL DE AUDITORIA. **Introdução à Lei Sarbanes Oxley (SOX)**. Disponível em: <https://portaldeauditoria.com.br/introducao-lei-sarbanes-oxley-sox/>. Acesso em: 05 nov. 2020. SANTOS, Josué Vieira.; OSÓRIO, Fábio Medina; WELLISCH, Julya Sotto Mayor. Mercado de Capitais. **Revista de Contabilidade do Mestrado em Ciências Contábeis da UERJ**, v. 6, n. 2, p. 38-42, 2001.

SATURNINO, O.; SATURNINO, V.; LUCENA, P.; CAETANO, M.; FLORENCIO DOS SANTOS, J. Oferta Pública Inicial (IPO) de ações no Brasil: uma análise dos retornos da IPO de ações com baixo Índice Preço/Lucro (P/L). In: Anais do Simpósio Brasileiro de Pesquisa Operacional. **Anais...** Rio de Janeiro, 2012.

SILVA, Antonio Gomes da; JUNIOR, Antonio Robles. **Os impactos na atividade de auditoria independente com a introdução da lei Sarbanes-Oxley**. Disponível em: <https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1519-70772008000300010&script=sci_arttext.> Acesso em: 20 out. 2020.

STUMPF, Kleber. **Auditor Independente**. Disponível em: <<https://www.topinvest.com.br/auditor-independente/>.> Acesso em: 18 jun. 2020.

TOP INVEST. **Conteúdo programático da certificação profissional CPA-10**. Versão Fev. 2020.

VALENÇA, Rodrigo Vilar. **Estudo histórico do mercado de capitais no Brasil**. Disponível em: <<https://rrodrigo.jusbrasil.com.br/artigos/340329983/estudo-historico-do-mercado-de-capitais-no-brasil.>> Acesso em: 29 jun. 2020.

XP INVESTIMENTOS. **Fundos de investimentos**. Disponível em: <<https://www.xpi.com.br/investimentos/fundos-de-investimento/>.> Acesso em: 18 jun. 2020.

YAN, T.; DOOLEY, K. J. Entry timing in a secondary market: When to trade? **International Journal of Production Economics**, [S.l.], v. 124, n. 1, p. 62-74, 2010.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Eu Carlos Daniel Antonelli de Paula RA 32465

Declaro, com o aval de todos os componentes do grupo a:

AUTORIZAÇÃO

NÃO AUTORIZAÇÃO

Da submissão e eventual publicação na íntegra e/ou em partes no Repositório Institucional da Faculdade Unida de Campinas – FACUNICAMPS e da Revista Científica da FacUnicamps, do artigo intitulado: Mensagem de Capitais: A importância da Auditoria Externa em Fundos de Investimentos

De autoria única e exclusivamente dos participantes do grupo constado em Ata com supervisão e orientação do (a) Prof. (a): Odin Luiz Tomk.

O presente artigo apresenta dados válidos e exclui-se de plágio.

Curso: Piências Contábeis Modalidade afim TCC de Graduação

Carlos Daniel Antonelli de Paula

Assinatura do representante do grupo

Assinatura do Orientador (a):

Obs: O aval do orientador poderá ser representado pelo envio desta declaração pelo email pessoal do mesmo.

Goiânia, 05 de fevereiro de 2021